



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10814 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Agente de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

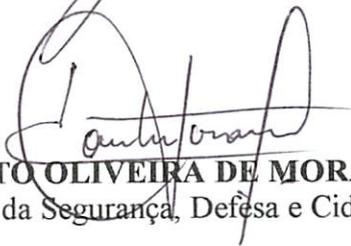
DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, de acordo com a decisão contida nos Autos do Processo nº 008/2000/CONSUPOL, o servidor **UMBERTO APARECIDO DUARTE CALIXTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 3000607031.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA**  
Diretor Geral da Polícia Civil

